

ATA-AGEM - 42021

Código de validação: A01DBC50DE

## ATA DE REUNIÃO

### REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL / COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE 1º GRAU

#### 1. Informações Gerais

**Data:** 22/03/2021    **Horário:** 09:30h    **Local: videoconferência**  
<https://meetingsamer32.webex.com/meet/pr1261611402>

#### 2. Participantes

- Angelo Santos – Juiz Coordenador de Gestão Estratégica e Modernização.
- André Bógea Pereira Santos – Juiz Auxiliar da Presidência.
- Laysa de Jesus Paz Martins Mendes – Juíza de Direito.
- Danielle Mesquita de França Sousa – Diretora dos Recursos Humanos.
- Bianca Giordana Pinto Soares – Chefe da Divisão de Planejamento.
- Hayla Vanessa Castelo Branco – Supervisora de Planejamento.
- Dana Thais Ferreira Sangiorgi Brito – Assessora Jurídica da Agem.
- Rafael Arcangelo Gonçalves de Carvalho – Analista Judiciário Diretoria de Recursos Humanos.
- Josiane de Jesus Fonseca da Silva Santos – Secretária do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais.
- Diana dos Santos Teles – Chefe da Divisão de Seleção e Movimentação da Diretoria de Recursos Humanos.
- Wlisses Bruno da Silva Felipe – Analista Judiciário em Direito.
- Rita de Cássia de Nóvoa – Coordenadora de Acompanhamento e Desenvolvimento da Carreira.

#### 3. Objetivo da Reunião

Deliberação sobre assuntos relativos à adequação da força de trabalho no Poder Judiciário do



Estado do Maranhão.

#### 4. Pauta

**1. Apresentação do novo Juiz Coordenador da Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização – Dr. Angelo Santos.**

**2. Decisão nº 0002210-92.2016.2.00.0000 – Proposta do TJMA para a implementação da Política de equalização da força de trabalho. Relativação das regras insertas na Resolução nº 219 do CNJ.**

**3. Apresentação do Diretoria de Recursos Humanos sobre cumprimento da Decisão nº 0002210-92.2016.2.00.0000 pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão.**

**4. Processo administrativo nº 7917/2021 – AMMA.**

**5. Relação das unidades judiciais de 1º grau com 3 (três) ou mais cargos vagos - Solicitar do RH.**

#### 5. Deliberações

Após a apresentação do Juiz e novo Coordenador de Gestão Estratégica e Modernização – Dr. Angelo Santos, que passou a compor o Comitê Orçamentário de 1º Grau, deu início a reunião sob sua coordenação, destacando como pontos principais a serem discutidos: a situação das Comarcas, com a priorização do 1º grau, direcionando para o cumprimento da decisão do CNJ quanto ao cumprimento, pelo TJMA, da Resolução nº 219 do CNJ, o pedido administrativo quanto ao aproveitamento de cargos de unidades criadas e não instaladas, e a situação das unidades com deficit de servidores e distribuição elevada afetando a produtividade dessas unidades judiciais. Informou que após a reunião será elaborada uma “ata”, bem como criado um processo administrativo, a fim de formalizar e melhorar o acompanhamento das deliberações do Comitê acerca do referido assunto.

Iniciando a discussão da pauta, o Juiz Coordenador de Gestão Estratégica e Modernização, Dr. Angelo Santos, passou a tratar o **item 2, referente à Decisão nº 0002210-92.2016.2.00.0000 – Proposta do TJMA para a implementação da Política de equalização da força de trabalho. Relativação das regras insertas na Resolução nº 219 do CNJ**), na qual foram



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização

acordadas junto ao CNJ medidas a serem adotadas pelo TJMA, e que foram expostas para todos os participantes, conforme descritas abaixo:

- 1. Criação de cargos de assessoramento para juízes no 1º grau de jurisdição**, destinado para as entrâncias intermediárias e iniciais;
- 2. Redistribuição da Gratificação por Atividade Judiciária** – GAJ (02 GAJ's por unidade judiciária) – Neste quesito, o TJMA observou a necessidade da redistribuição da GAJ, devido existirem algumas unidades com até 08 servidores com GAJ, enquanto outras com “um” ou “nenhum”;
- 3. Criação de Funções Gratificadas** – essa criação corresponde diretamente ao 1º Grau;
- 4. Liberação de recursos dos cargos dos gabinetes dos Desembargadores ocupantes da Mesa Diretora em exercício (Presidente, Vice-Presidente e Corregedor) para melhor utilização no 1º grau** – Esta ação necessita de mais informações junto a Mesa Diretora;
- 5. Reclassificação de unidades de “apoio direto” para “apoio indireto”**: Coordenadoria do Diário da Justiça Eletrônica; Divisão de Habilitação e Publicação de Documentos; Secretaria do NUGEP e da Comissão Gestora de Precedentes;
- 6. Reclassificação de unidades de “apoio indireto” para “apoio direto”**: Divisão de Arquivo do Fórum; Divisão Social do Fórum; Depositário Público; Laboratório de Biologia Molecular; e
- 7. Criação de 02 (duas) Turmas Recursais permanentes na Comarca da Ilha** – Termo de São Luís, que importará no incremento de mais 06 (seis) juízes à força de trabalho.

Na sequência, o Juiz Coordenador de Gestão Estratégica e Modernização – Dr. Angelo Santos, solicitou aos participantes a confirmação do cumprimento dos itens das ações em destaque, com a finalidade de ao final direcionar medidas junto aos setores competentes dos itens identificados como não cumpridos, contudo enfatizou ter a certeza do cumprimento do item 07.

A Diretora dos Recursos Humanos, Daniele Mesquita, afirmou que “[...] os itens 5 e 6, também se encontram concretizados”.

Informou ainda que, quanto ao **item 2 (Redistribuição da Gratificação por Atividade Judiciária)**, referente ao **OFC-GP – 1903/2018**: “[...] foi apresentada uma proposta de redistribuição de no mínimo 02 (duas) gratificações por unidade. E ressaltou que foi uma demanda solicitada pela Presidência, mas que ainda não houve retorno oficial para a Diretoria de Recursos Humanos”.

O Juiz Coordenador de Gestão Estratégica e Modernização – Dr. Angelo Santos, questionou se “[...] ao estabelecer o mínimo de 02 (duas) gratificações por unidade, não dificultará a concretização da ação, na medida em que se precisará retirar a GAJ de uma unidade para compor as que não possuem GAJ”.

Em resposta, a Diretora dos Recursos Humanos, Daniele Mesquita, informou que foi realizado um estudo técnico e elaborado um diagnóstico, no qual foi verificado que “[...] a cada mês existem servidores que pedem desligamento da GAJ”. Com base nessa constatação, a proposta



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização

da Diretoria de Recursos Humanos, constante em minuta de Resolução, foi a de que no momento que os servidores fossem solicitando o desligamento as GAJs seriam redistribuídas às unidades que ainda não as possuem.

O servidor da Diretoria de Recursos Humanos, Rafael Arcangelo, destacou que no diagnóstico realizado foi identificado que, para cumprir o critério mínimo de 2 (duas) GAJs, faltavam um pouco mais de 20 (vinte) unidades, e acrescentou que “[...] como a média de desistência por mês é em torno de 2 (duas) a 3 (três), pelos mais diversos motivos, a proposta foi a mencionada pela Diretora do Recursos Humanos, de redistribuir para as unidades sem GAJ, como uma maneira de não realizar cortes bruscos nas pessoas”.

O Juiz Coordenador de Gestão Estratégica e Modernização – Dr. Angelo Santos, salientou que o TJMA deve atentar ao que ficou acordado e registrado na Decisão do CNJ, e que a nova resolução do TJMA estabeleça que cada unidade possua no mínimo 02 (duas) GAJs.

Como forma de dar celeridade, ficou acordada a realização de uma reunião entre Diretoria de Recursos Humanos e Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização, para tratarem do **item 2**, de forma específica. Na pauta, a análise dos itens da minuta de resolução elaborada pela Diretoria de Recursos Humanos, finalização de proposta da minuta de resolução, e envio para a Presidência, para fins de assinatura de uma nova Resolução.

Como sugestão, a Diretora dos Recursos Humanos, Daniele Mesquita, solicitou “[...] a participação da Diretoria Financeira na reunião, pois, caso exista um orçamento disponível para que outras GAJs possam ser criadas, sem que haja a necessidade de aguardar a desistência da GAJ de algum servidor, tendo em vista que o incremento é muito pequeno como destacado anteriormente, que a Diretoria possa ser ouvida”.

O servidor Rafael Arcangelo, acrescentou que “a preocupação da Diretoria de Recursos Humanos é de não fazer cortes de maneira abrupta, tendo em vista que na perspectiva de gestão de pessoas não é interessante para o Tribunal”.

O Juiz Coordenador de Gestão Estratégica e Modernização – Dr. Angelo Santos, propôs que fosse feito um alinhamento das informações prestadas pela Diretoria de Recursos Humanos e que, em uma reunião direta com Presidente do Tribunal, seja apresentada não só a minuta da resolução da GAJ, mas também as opções de acréscimo de GAJs, e por sua vez, o Presidente, como ordenador de despesas, discutiria as propostas diretamente com a Diretoria Financeira. Ratificou que concorda com a Diretoria de Recursos Humanos que, havendo orçamento para acréscimo de GAJs, o custo-benefício é muito mais vantajoso para o Tribunal, tendo em vista que geraria um incremento da força de trabalho para as unidades, e, ainda, cumpriria de forma satisfatória mais um item que é muito importante da decisão do CNJ.

Dando continuidade, em relação ao **item 03 – Criação de Funções Gratificadas** (300 cargos de Apoio Direto – 1º Grau), o Juiz Coordenador de Gestão Estratégica e Modernização – Dr. Angelo Santos, solicitou mais esclarecimentos à Diretoria de Recursos Humanos sobre o impacto no trabalho com o incremento da criação de funções gratificadas.

O servidor Rafael Arcangelo, informou que, na época, a finalidade da criação da Função Gratificada, era primeiro, equilibrar o valor gasto entre cargo comissionado e função gratificado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização

do 1º Grau em relação ao 2º Grau; e, segundo, permitir que servidores exerçam função além do cargo em si, com base em sua capacidade técnica gerando valorização e motivação.

A servidora Josiane de Jesus Fonseca, membro do comitê, destacou a importância da implantação das funções gratificadas, haja vista que, principalmente no interior do Estado, existe um déficit de analistas judiciários em direito. Trouxe o exemplo das turmas recursais e destacou que com a criação das funções gratificadas e o estabelecimento de critérios para sua concessão muitos servidores poderão exercer funções de assessoramento amenizando o problema da força de trabalho para o gabinete.

Diante da relevância do item 3 para o incremento da força de trabalho, o Juiz Coordenador de Gestão Estratégica e Modernização – Dr. Angelo Santos, acordou a inclusão do item na pauta da reunião com a Diretoria de Recursos Humanos e apresentação de proposta para criação e implantação gradual de funções gratificadas à Presidência do Tribunal.

A Diretora dos Recursos Humanos, Daniele Mesquita, lembrou a existência da Lei Complementar nº 173/2020, que proíbe a criação de novos cargos, contudo, concordou com a necessidade de planejar ações para o futuro com a elaboração de uma proposta contemplando um cronograma de criação gradativa de funções.

O Juiz Coordenador de Gestão Estratégica e Modernização – Dr. Angelo Santos, informou a todos que, “[...] quanto a LC nº 173/2020, existe uma exceção no sentido de “decisões ou legislação anterior”. Assim, caso estejamos cumprindo rigorosamente a decisão do CNJ estabelecida em 2018, acredito que teremos uma alternativa através dessa exceção. Para tanto, devemos nos apegar na decisão unânime do acórdão do CNJ. Dessa forma, alinharemos essa etapa na próxima reunião, para então submetermos a decisão da Presidência”. E acrescentou acreditar que na elaboração do orçamento já venha contemplada a previsão para cumprimento da decisão do CNJ.

A Diretora dos Recursos Humanos, Daniele Mesquita, sugeriu a elaboração de uma minuta com proposta de projeto de lei, para a criação dos cargos, que contemple o **item 3**.

No que diz respeito ao **item 4 (Liberação de recursos dos cargos dos gabinetes dos Desembargadores ocupantes da Mesa Diretora em exercício (Presidente, Vice-Presidente e Corregedor) para melhor utilização no 1º grau)**, o servidor Rafael Arcangelo, informou que, “[...] refere-se a busca de equilibrar os investimentos de cargos comissionados de apoio direto, realocando os servidores dos gabinetes no 1º grau ou numa unidade de apoio ao 1º grau, enquanto o Desembargador estivesse na Presidência, Vice-Presidência ou na Corregedoria”. Quando ao item 4, o Juiz Coordenador da Assessoria de Gestão Estratégica, Angelo Santos, colocou que, “tratará o assunto diretamente com a Diretoria-Geral, para verificar a possibilidade de seu cumprimento”.

Sobre o **item 1 – Criação de 279 cargos de assessoramento para juízes no 1º grau de jurisdição (Apoio Direto)**, o Juiz Coordenador da Assessoria de Gestão Estratégica, Angelo Santos, informou que “[...] chegou a Agem, um pedido da Associação dos Magistrados (**item 04** da pauta – Processo administrativo nº 7917/2021 – AMMA), que observaram que o TJMA estava utilizando alguns cargos de “unidades criadas e não instaladas”, em cargos do 2º Grau,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização

solicitando que, se fosse para utilizar esses cargos, que fosse em prol das unidades de 1º Grau, conforme a Resolução nº 219 do CNJ”.

Acerca desse item, o Juiz Coordenador da Assessoria de Gestão Estratégica, Angelo Santos, destacou a necessidade de levantamento das seguintes informações: **1.** O quantitativo das unidades criadas e não instaladas; **2.** O quantitativo e o tipo de cargo criado para cada uma das unidades; e **3.** O quantitativo e os cargos criados que estão sendo utilizados no 1º e do 2º Grau. E questionou a Diretoria do Recursos Humanos se possuíam essas informações ou se a Agem deveria solicitar a Diretoria-Geral.

Respondendo ao questionamento, a servidora Diana dos Santos afirmou possuir o controle das informações mencionadas. Assim, ficou acordado que a Agem solicitará as informações por meio de processo administrativo para a Diretoria de Recursos Humanos.

Quanto ao processo aberto pela Associação dos Magistrados do Maranhão, a servidora Diana Santos informou que “[...] ainda não tinham diligenciado porque estavam finalizando o estudo da tabela de lotação de pessoal – TLP do ano 2020, com dados atualizados, repassados pela Diretoria de Informática, para realizar as análises pertinentes e responder de forma a ter efetividade”. Contudo, constatou-se que a servidora estava tratando de um outro processo com assunto “cargos vagos”.

Como forma de dar celeridade, ficou acordado que o pedido de informações sobre unidades criadas e não instaladas será feito por meio processo administrativo nº 7917/2021 – AMMA, e concomitante, no processo que será aberto.

Quanto ao **item 05** da pauta (**Relação das unidades judiciais de 1º grau com 3 (três) ou mais cargos vagos – Solicitar do RH**), o Juiz Coordenador de Gestão Estratégica e Modernização – Dr. Angelo Santos, solicitou saber se já existe algum levantamento realizado.

A servidora Diana dos Santos informou foi realizado um estudo e que foi identificado que “existem em torno de 300 (trezentos) cargos vagos, em relação a Resolução nº 65/2013 que, por estar defasada, não retrata a realidade atual do TJMA”. Acrescentou que o “último concurso de ingresso não conseguiu suprir toda a demanda devido às limitações orçamentárias para convocação de servidores e, com a remoção, optaram fazer concursos pontuais para sanar as comarcas com mais defasagem de servidores, que já estão caminhando para o 15º concurso de remoção buscando sanar comarca por comarca”.

Informou, ainda, que existem processos tramitando na Diretoria Financeira para fins de liberação de orçamento para preenchimento de algumas vagas para ingresso de servidores, todavia, não é o suficiente para resolver o problema. Diante desse desafio, a Diretoria de Recursos Humanos está fazendo um estudo para saberem as atuais necessidades de acordo com os dados do ano de 2020, da pandemia, e que “já identificaram, em análise de cenário, que não houve muita alteração na TLP, pelo contrário, muitas comarcas passaram a ter mais dificuldades com servidores afastados”. E por serem muitos pontos a serem analisados sugeriu que fossem levados para a próxima reunião os dados atuais da TLP para, em conjunto com a Agem, traçar as estratégias de atualização da Resolução nº 65/2013, que para a Diretoria de Recursos Humanos se faz fundamental, tendo em vista trazer regras iguais de distribuição/lotação de servidores para



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização

comarcas com cenários diferentes.

Diante do exposto, o Juiz Coordenador de Gestão Estratégica e Modernização – Dr. Angelo Santos, concordou com a necessidade de atualização da Resolução nº 65/2013. E acrescentou que já havia pautado a atualização da Resolução nº 65/2013, como ponto a ser trabalhado entre a Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização e Diretoria de Recursos Humanos, após a contratação da consultoria Falconi.

Colocou a possibilidade de na sequência, após resolução da GAJ, já ser agendada uma reunião para dar início as discussões para elaboração de uma nova resolução ou aguardar a contratação da consultoria Falconi e desenvolver um projeto conjunto entre Diretoria de Recursos Humanos e Assessoria de Gestão Estratégica. Ao final, ficou acordado que esse ponto será incluído na pauta da reunião com a Diretoria de Recursos Humanos.

O juiz auxiliar da presidência, Dr. André Bógea, visando contribuir com o processo de elaboração de estratégias, sugeriu a criação de um quantitativo de “cargos comissionados para atuação temporária”, para suprir déficit nas unidades em que servidores saem para assumir cargos comissionados, sendo que permaneceriam até o preenchimento da vaga por servidor efetivo por meio de concurso de ingresso ou remoção. Concluiu, enfatizando, que tal medida teria a finalidade de “[...] não prejudicar a produtividade das unidades, bem como a liberação facilitada e valorização do servidor em sua carreira, mas que se trata de proposta que devido a sua complexidade precisa ser amadurecida”.

A Diretora dos Recursos Humanos, Daniele Mesquita, ratificou a necessidade de enfrentamento da questão levantada por Dr. Andre Bógea e destacou a importância de alteração da Resolução nº 16/2013, que trata do exercício em comissão em comarca diversa, que já não atende, tendo em vista a complexidade que envolve a questão.

Após ouvir da Diretoria de Recursos Humanos que seria pertinente tratar essas questões em um único ato normativo, o Juiz Coordenador de Gestão Estratégica e Modernização – Dr. Angelo Santos, sugeriu que fosse incluído na reunião que tratará da nova minuta da Resolução que substituirá a Resolução nº 65/2013.

A Diretora de Recursos Humanos, ressaltou que, nessa perspectiva de criação de núcleos, com o seletivo de estágio, sugeriu ao Corregedor Geral da Justiça “[...] a criação de *núcleos volantes*, com os estagiários de pós-graduação. Como são 45 (quarenta e cinco) vagas, que se formasse um núcleo, que atuaria nas comarcas com maior taxa de congestionamento”.

A Diretora dos Recursos Humanos, Daniele Mesquita, levantou questionamento sobre a ocupação dos cargos em comissão dos servidores efetivos, “[...] com relação a Resolução nº 88, que existe a Lei Estadual 11.025/2019, que estabelece que até dezembro de 2021 deverá ter 35% dos cargos em comissão para servidores efetivos e estendido no acordo com o CNJ, e com a alteração desta, a ocupação dos cargos comissionados por servidores efetivos, foi alterada para 20% (vinte por cento). Nesse sentido, teria que apresentar um novo projeto de lei para atualizar a lei estadual ou não seria necessário, tendo em vista que existe o normativo do CNJ, a questão seria definir o que serviria para o TJMA, já que a Diretoria de Recursos Humanos teria que fazer o controle do percentual”.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização

Em resposta, o Juiz Coordenador da Assessoria de Gestão Estratégica, Angelo Santos, afirmou ser de grande relevância o questionamento da Diretora de Recursos Humanos, Daniele Mesquita. Acordou que será encaminhada a nova redação da Resolução nº 88, bem como pedido de informações do atual percentual do Tribunal no processo administrativo, e conforme resposta da Diretoria de Recursos Humanos, indicar a Diretoria-Geral novo projeto de lei com base na resolução do CNJ.

Solicitou, ainda, que “[...] na próxima reunião seja apresentado um relatório com dados gerais, mas também detalhado para o 1º e 2º Grau acerca do atual percentual de cargos em comissão que estão sendo preenchidos por servidor efetivo, para que seja feito um comparativo com a nova Resolução do CNJ. E conforme o resultado, oficiar a Diretoria-Geral para formatar um novo projeto de lei para fins de atualização da Lei Estadual 11.025/2019”.

Para efeito da consolidação das ações discutidas e pretendidas pelos participantes, a Supervisora de Planejamento, Hayla Vanessa, destacou que ficou acordado: **1.** A realização de nova reunião com a Diretoria de Recursos Humanos sobre os pontos tratados (com data a ser definida); **2.** O pedido de informação para que fique constando tanto no processo administrativo desta reunião, quanto no da AMMA; e **3.** A apresentação de informações (relatórios) pela Diretoria de Recursos Humanos.

Diante das justificativas e sugestões supracitadas, o Juiz Coordenador da Assessoria de Gestão Estratégica, Angelo Santos e todos os participantes, concordaram em realizar uma nova reunião para o alinhamento das próximas etapas.

Ação	Responsável	Prazo
1. Elaboração de ata, criação de processo administrativo e encaminhamento do processo para Diretoria de Recursos Humanos).	AGEM (Guilherme / Bianca/Hayla)	06/04/2021
2. Encaminhamento de Relatórios: a- O quantitativo das unidades criadas e não instaladas; b- O quantitativo e a relação de cargos criados para unidades descritas no item a; c- O quantitativo e a relação de cargos criados para unidades descritas no item a, com a identificação dos que estão sendo utilizados no 1º e do 2º Grau; d- Relação de unidades que possuem 02 GAJ's; e- Descrição da ocupação dos cargos em comissão, com a identificação do percentual ocupado por servidores efetivos, para análise da situação do TJMA frente a nova legislação que modificou a Resolução 88 – CNJ.	Diretoria de Recursos Humanos (Diana)	12/04/2021
3. Agendamento de reunião da Diretoria de Recursos		





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização

Humanos e Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização,  
para tratarem:

- a- Análise da minuta de resolução da GAJ elaborada pela DRH;
- b- Elaboração de proposta para atender as unidades que não possuem o quantitativo mínimo de Gajs para apresentação à Presidência do Tribunal;
- c- Elaboração de proposta para criação e implantação gradual de funções gratificadas estabelecidas Decisão nº 0002210-92.2016.2.00.0000 para apresentação à Presidência do Tribunal;
- d- Análise da TLP atualizada para viabilizar a revisão da Resolução nº 65/2013;
- e – Análise da possibilidade de alteração da Resolução nº 16/2013 no tocante à ocupação de cargo em comissão por servidor efetivo em comarca diversa.

AGEM

Até  
30/04/2021

4. Pedido de informações sobre unidades criadas e não instaladas no processo administrativo nº 7917/2021 – AMMA, e concomitante, no processo que será aberto.

AGEM (Dana  
Thaís)

Até  
26/03/2021

São Luís, 22 de março de 2021.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização**

ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS  
Coordenador de Gestão Estratégica e Modernização  
Gabinete dos Juizes Auxiliares da Presidência  
Matrícula 114991

ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS  
Juiz Auxiliar de Entrância Final  
Coordenadoria de Precatórios  
Matrícula 94029

LAYSA DE JESUS PAZ MARTINS MENDES  
Supervisor do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - Natjus  
Central de Cumprimento de Mandados do Fórum Des. Sarney Costa  
Matrícula 65201

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 103879

JOSIANE DE JESUS FONSECA DA SILVA SANTOS  
Secretário do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais  
Matrícula 21592

WLISSES BRUNO DA SILVA FELIPE  
Analista Judiciário - Direito  
1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís  
Matrícula 160432

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/04/2021 16:05 (WLISSES BRUNO DA SILVA FELIPE)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/04/2021 17:20 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/04/2021 17:24 (ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/04/2021 17:31 (JOSIANE DE JESUS FONSECA DA SILVA SANTOS)





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/04/2021 10:00 (ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/04/2021 10:08 (LAYSA DE JESUS PAZ MARTINS MENDES)

